

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: RAMPA DE ACESSIBILIDADE, MUROS DE ARRIMO E ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DA RTI

Área da rampa: 111,92 m²

Extensão dos muros: 103,60m

Proprietário: : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Empreendimento : Edificação em alvenaria para fins educacionais

Endereço : Rio Branco

MUNICÍPIO : IRINEÓPOLIS - SC

1 DESCRIÇÃO DA OBRA

A obra é composta por três partes distintas situadas em dois imóveis de propriedade do Município sendo um muro de arrimo lateral e outro muro de arrimo dos fundos contendo a estrutura em concreto armado da RTI em anexo perfazendo um comprimento total de 103,60m onde se situa o Núcleo Escolar Guilherme Bossow e a terceira parte a rampa de acessibilidade com 111,92m² no imóvel adjacente onde se situa a Quadra Poliesportiva.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da Prefeitura Municipal, através da fiscalização.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados no canteiro de obras, Alvará, Certidões, Licenças, Diários de Obra, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

2.1 SERVIÇOS TÉCNICOS

O tipo de fundações deverá ser do tipo profunda, com estacas moldadas "in loco" , definidas em projeto estrutural em anexo.

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos. No caso do construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que

permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Os novos serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

2.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

As instalações como: água potável, energia elétrica, serão implantadas no canteiro de obras e dimensionadas de acordo com o porte e necessidades da obra as expensas da empresa executora.

2.3 MÁQUINAS E FERRAMENTAS

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

2.4 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.

2.5 SEGURANÇA E HIGIENE DOS OPERÁRIOS

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

3 INFRA ESTRUTURA

3.1 TRABALHOS EM TERRA

3.1.1 LIMPEZA DO TERRENO

Limpeza do terreno compreende os serviços de capina, roçada, destocamento, queima e remoção, de modo a deixar o terreno livre de raízes, tocos de árvores ou vegetação em geral, de maneira que não venha a prejudicar os trabalhos ou a própria obra, deve-se entretanto preservar as árvores existentes, e quando se situarem na área de construção, deverá ser consultada "a priori" a fiscalização.

3.1.2 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra dos fundos deverá adjacente ao muro existente sem que necessite sua demolição e ao ser feita rigorosamente de acordo com os projetos de arquitetura. As cotas do projeto podem ser alteradas desde que tenha aval do engenheiro fiscal da obra.

3.2 FUNDAÇÕES

3.2.1 – ESTACAS E VIGAS DE BALDRAME

As estacas deverão ser executados moldadas "in-loco" conforme projeto estrutural em anexo, utilizando-se concreto com resistência a compressão de 20 mPa após 28 dias da execução e deverão ter no mínimo *20cm* de diâmetro para estacas do muro de arrimo lateral e rampa de acessibilidade e mínimo de *15cm* de diâmetro para estacas do muro de arrimo dos fundos, todas com uma profundidade de 1,50m cada uma. E finalmente no mínimo de 20cm de diâmetro para as estacas moldadas "in-loco" da estrutura da RTI com uma profundidade de 3,0m cada uma. Já as vigas de baldrame deverão ser executadas conforme projeto estrutural em anexo, utilizando-se concreto com resistência a compressão de 20 mPa após 28 dias da execução, observando sempre a colocação de tubulações antes da concretagem sempre executar o lastro de brita no fundo da viga.

3.3 - ATERROS E REATERROS

Antes dos aterros dos muros deve-se executar a drenagem pluvial. Os aterros serão executados com material de boa qualidade, isento de detritos vegetais e em camadas não superiores a 20 cm, compactadas energeticamente.

4 SUPRA ESTRUTURA

VERGAS, PILARES, VIGAS E VIGAS DE RESPALDO

No vão de porta deverá ser executada *vergas* de concreto armado, com transpasse mínimo de 20cm para cada lado do vão sobre o qual está sendo executada e deverão possuir armadura mínima longitudinal 03 Ø8,0mm C.A-50 A numa altura mínima de 10,0 cm. Os pilares deverão ser executados conforme projeto estrutural em anexo, utilizando-se concreto com resistência a compressão de 22 mPa após 28 dias da execução, devendo ser em duas etapas e tomados os cuidados necessários quanto sua execução, como a limpeza na base para emenda perfeita e molhagem das formas antes concretagem. As vigas deverão ser executadas conforme projeto estrutural anexo, utilizando-se concreto com resistência a compressão de 22 mPa após 28 dias da execução. As vigas de respaldo do muro lateral deverão ser chanfradas em 45°.

Todo o concreto utilizado na supra-estrutura deverá ser executado com betoneiras com capacidade acima de 200litros afim de evitar falta homogeneidade e para a cura do mesmo poderá ser utilizado aspersores ou por processo manual durante o prazo estipulado na NBR 12655 da ABNT.

5 PAREDES E FECHAMENTOS

5.1 PAREDES

Alvenaria é composta por dois tipos sendo utilizados blocos de concreto na medida de 14x19x39cm e largura 14,0cm para o muro de arrimo lateral e o muro dos fundos, já o muro lateral que não é de arrimo e a alvenaria da estrutura da RTI terão tijolos cerâmicos de 8 furos na medida de 9,x19x19cm assentados em espelho na largura de 9cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, traço 1:2:8. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas por dentro. As juntas, vertical e horizontal, terão espessura entre 1,00 cm e 1,50 cm, observando que os tijolos cerâmicos poderão ser de 6 furos sem seja necessário aditivo de contrato.

5.2 FECHAMENTOS

O gradil deverá ser de aço galvanizado com barras perpendiculares quadradas de 20x20x1,5mm fechado na extremidade superior e com barras transversais retangulares de 45x45x2,65mm já incluindo a fixação no concreto para o gradil do muro de arrimo e soldado no tubo para o gradil da rampa, observando-se a quantidade de conforme projeto em anexo. O fechamento por cobogó cerâmico deverá ser executado no vão aberto das laterais e frente da estrutura da RTI. Para as placas pré-moldadas de concreto armado está incluso a colocação e o chumbamento.

5.3 ESQUADRIAS

Conforme a planilha orçamentária haverá uma porta de ferro completa com fechadura na estrutura da RTI e um portão de abrir com duas folhas incluindo fechadura especial para portão provida de chave.

6 REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA

6.1 - CHAPISCO E EMBOÇO

A alvenaria receberá revestimento com chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa) internamente e externamente com exceção do muro dos fundos cuja face fica em contato com o solo. Toda a parede chapiscada com no mínimo de 14 dias de cura, receberá revestimento em emboço, com exceção da parede interna da estrutura da RTI do pavimento térreo. A argamassa utilizada será 1:2:8 de cimento, cal hidratada e areia média fina respectivamente. A espessura será de 1,5cm devendo proporcionar um bom acabamento, o qual será julgado pela fiscalização. O reboco deverá ser desempenado com feltro. Os cantos de paredes deverão ser chanfrados, evitando-se as arestas vivas. O chanfro será executado a 45 graus e terá 1,0 cm de largura. A aplicação deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

7 PINTURA

A aplicação do fundo selador acrílico com uma demão será em todo o reboco, já a aplicação manual de pintura com tinta látex PVA, sobre paredes emboçadas terá duas demãos no mínimo. As cores serão determinadas previamente pela fiscalização. Os recortes e as superfícies deverão ter um acabamento uniforme sem manchas ou tonalidades diferentes, tomando-se cuidado especial no sentido de evitar-se escorrimento ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Os respingos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca. Os gradis do muro de arrimo serão pintados com um fundo primer epóxi e finalmente com pintura a esmalte acetinado ou brilhoso, duas demãos no mínimo 25micra. As tubulações de ferro galvanizado do SHP serão pintados com um fundo primer epóxi e finalmente com pintura a esmalte a brilhoso, duas demãos e no mínimo 50micra.

8 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

A drenagem de águas pluviais compreende a colocação de tubos de PVC corrugado flexível perfurado com diâmetro de 100,0mm no meio de uma camada drenante de brita nº 3 de seção igual a 50x50cm em toda a extensão dos muros de arrimos bem como a colocação de manta geotextil 200g/m².

9 PAVIMENTAÇÃO

Toda a pavimentação incluindo a laje que está apoiada sobre o solo terá um lastro de brita nº 2 na espessura de 5,0cm sendo a rampa e piso da estrutura da RTI . O piso da estrutura da RTI receberá um lastro de concreto não estrutural conforme item 8.2 da planilha orçamentária. O recobrimento da laje da rampa terá 7,0 cm de espessura e será de acordo com o item 8.3 da planilha orçamentária e terá acabamento áspero afim de proporcionar um piso antiderrapante. O piso da rampa onde não terá laje deverá ser de acordo com o item 8.4 da planilha orçamentária. Observa-se que as referidas juntas de dilatação serão necessárias no começo e final de cada patamar frisadas numa profundidade de 2,0 cm e largura igual a 5,0mm finalmente acabadas com massa de vedar calha. Quanto a colocação do piso tátil de alerta deverá tomar a precaução de executar de modo que fique nivelado com o piso áspero.

10 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

As instalações dos equipamentos do Sistema de Proteção Contra Incêndio, seguem as orientações do engenheiro fiscal da obra, planilha orçamentária e as Normas do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

11 LIMPEZA DA OBRA

Após o término dos serviços acima especificados, a construtora deverá proceder a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá estar pronta para utilização, bem como o pátio deverá estar devidamente limpo e regularizado. Antes da entrega da obra deve ser feito um teste em todas as instalações e aparelhos.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

12 DECLARAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

IRINEÓPOLIS, 19 de setembro de 2016.

